



PORTARIA Nº 091/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

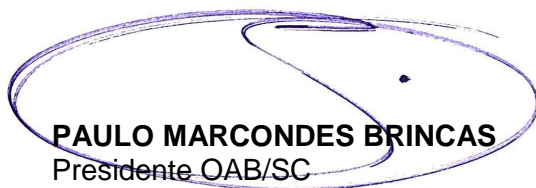
R E S O L V E

Nomear o Advogado **JANDREI ALDEBRAND - OAB/SC 14.980**, para atuar como integrante da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 03 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC